

Nome	Origem/INETI	Serviço egrador IAPMEI	Categoria
Cristina Maria Rosa Lopes.	DSIC — Direcção de Serviços de Informática e Comunicações.	DGOR-DPSIC	Assistente Técnico
Gustavo Manuel Hamrol Tavares Emídio	DSIC - Direcção de Serviços de Informática e Comunicações.	DGOR-DPSIC	Técnico Inf. Adjunto (Ni
Rogério Paulo Modesto do Carmo Vicente da Costa.	DSIC - Direcção de Serviços de Informática e Comunicações.	DGOR-DPSIC	Esp. Informatica Grau 1
Maria de Fatima dos Santos Trindade Neves	DSIC - Direcção de Serviços de Informática e Comunicações.	DGOR-DPSIC	Esp. Informatica Grau 2

203488041

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

Despacho n.º 11773/2010

Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se público que foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com António José Lopes Araújo, em virtude de ter ocorrido uma modificação da situação jurídico funcional, devido à mudança de grau, na carreira de Especialista de Informática, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto pelo aviso afixado no dia 30-03-2010, para ocupação de um Posto de Trabalho na Categoria de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, da Carreira de Especialista de Informática, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

A remuneração base é fixada nos termos do disposto no artigo 214.º do RCTFP, sendo de € 2.059,68, correspondente ao índice 600, escalão 1, por se tratar de carreira especial, ainda não revista.

O presente contrato de trabalho produz efeitos a 01-06-2010.

Mirandela, 24 de Junho de 2010. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

203486121

Despacho n.º 11774/2010

Com a concordância de 2010/06/07, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, foi autorizado o instrumento de Mobilidade Geral, por tempo indeterminado, através de Acordo de Cedência de Interesse Público, da Técnica Superior, Rosa Maria Martins Amador, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, para a Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense — ADVID — ao abrigo do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos reportados a 07-06-2010.

Data: Mirandela, 5 de Julho de 2010. — Nome: *Adília Josefina Ribeiro Domingues*, Cargo: Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos.

203485174

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Aviso n.º 14408/2010

Lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no procedimento concursal comum publicitado através do aviso n.º 22 125/2009, de 10 de Dezembro — Referência A1)

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 28 de Junho de 2010, referente ao procedimento

concursal comum, publicitado no DR, 2.ª série, n.º 238, Aviso n.º 22125/2009, de 10 de Dezembro, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na Ref.ª A1) da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal desta Direcção Regional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Maria Manuela Miranda Cravo Roxo Almeida de Abreu — 16 valores.

12 de Julho de 2010. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

203486235

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 11775/2010

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento o despacho do presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., Dr. Almerindo Marques, de 12 de Maio de 2010, que aprovou as plantas parcelares n.ºs MUCA.E.201.01.ADIT1 a MUCA.E.201.04.ADIT1, MUCA.E.201.06.ADIT1, MUCA.E.201.07.ADIT1 e MUCA.E.201.09.ADIT1 a MUCA.E.201.11.ADIT1 e os mapas de áreas relativos à construção da obra do IC 5 — Murça (IP 4)/nó de Pombal — trecho Murça (IP 4)/Carlão — lote 6 — expropriações — quilómetro 0 + 000 ao quilómetro 7 + 000 — aditamento n.º 1 e a resolução de expropriar do conselho de administração de 12 de Maio de 2010, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a AENOR Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela AENOR Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

12 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.